



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

migrante, nº85, Bairro Ondina – Vila Pavão - ES – CEP: 29843-000 – tel.(27) 3753-1181 e-mail:agricultura@vilapavao.es.gov.br

PROC Nº 000922/2020

FLS Nº 02

Memorando Nº 042/2020 – SMA

Vila pavão – ES, 21 de fevereiro de 2020

Ao: Excelentíssimo Senhor
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal – Vila Pavão – ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000922/2020

ABERTURA: 21/02/2020 HORA: 15:42:56
REQUERENTE: SECRETARIA M. DE AGRICULTURA

ASSUNTO: MEMORANDO Nº 042/2020 - SMA

Assunto: **Aquisição de Patrulha Mecanizada (Retroescavadeira)**

Senhor Prefeito,

1. Servimo- nos deste para solicitar de vossa excelência que se digne autorizar ao setor competente que proceda a contratação de empresa para **Aquisição de Patrulha Mecanizada (Retroescavadeira)** para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do Município Vila Pavão -ES. nº da Proposta 002402/2019.

2. A aquisição do objeto, visa a melhoria para ampliar o atendimento e apoio aos pequenos produtores rurais, buscando reabertura e manutenção de estradas rurais, incentivando a permanência das famílias no campo proporcionando, aumento da renda dos habitantes da região e gerando novos empregos. Segue em anexo documentações.

Atenciosamente,

José Henrique Martins Pinto
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto Municipal
Nº885/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROC Nº 000922/2020

FLS Nº 34

LEI Nº 1.277/2020

Publicado Ativo

em 13 / 10 / 2020

Abre Crédito Especial e altera anexos do PPA e LDO de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), para aquisição de Patrulha Mecanizada (Retroescavadeira) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, com a seguinte classificação:

110110 – Secretaria Municipal de Agricultura

110 – Secretaria Municipal de Agricultura

020 – Agricultura

122 – Administração Geral

0005 – Apoio Administrativo

2.270 – Aquisição de Patrulha Mecanizada (Retroescavadeira) para atender a

Secretaria Municipal de Agricultura

44905200000 – Equipamentos e material permanente _____ R\$ 253.500,00

Fonte de Recurso

19900000000 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos _____ R\$ 250.000,00

10010000000 – Recursos Ordinários _____ R\$ 3.500,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

A) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Proposta nº 002402/2019
_____ R\$ 250.000,00

B) Cancelamento parcial da seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

110110 – Secretaria Municipal de Agricultura

110 – Secretaria Municipal de Agricultura

020 – Agricultura

122 – Administração Geral

0005 – Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROC Nº 000922/2020

FLS Nº 35

2.081 – Manutenção de atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.
44905200000 – Equipamentos e material permanente _____ R\$ 3.500,00

Fonte de Recurso

10010000000 – Recursos Ordinários.

Art. 3º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2020.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROC N° 0922/2020

LEI N° 1.293/2021

FLS N° 91

Publicado Atrio

em 01 / 02 / 2021

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2021, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), para aquisição de Patrulha Mecanizada (Retroescavadeira) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, com a seguinte classificação:

110110 – Secretaria Municipal de Agricultura

110 – Secretaria Municipal de Agricultura

20 – Agricultura

122 – Administração Geral

0005 – Apoio Administrativo

2.277 – Aquisição de Patrulha Mecanizada (Retroescavadeira) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.

44905200000 – Equipamentos e material permanente _____ R\$ 253.500,00

Fonte de Recurso

19900000002 – Convênio da União – Contra Partida Convênio _____ R\$ 250.000,00

10010000000 – Recursos Ordinários _____ R\$ 3.500,00

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

A) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Proposta n° 002402/2019
_____ R\$ 250.000,00

B) Cancelamento parcial da seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

110110 – Secretaria Municipal de Agricultura

110 – Secretaria Municipal de Agricultura

020 – Agricultura

122 – Administração Geral

0005 – Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROC N° 09.22/2020

FLS N° 92

2.081 – Manutenção de atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.
44905200000 – Equipamentos e material permanente _____ R\$ 3.500,00

Fonte de Recurso

10010000000 – Recursos Ordinários.

Art. 3º. Fica o Poder executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJ. N° 000922/2020

FL. N° 173

LEI N° 1.311/2021

Publicado Ativo

em 06 / 05 / 2021

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais), para aquisição de Patrulha Mecanizada (Retroescavadeira) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, com a seguinte classificação:

110110 – Secretaria Municipal de Agricultura

110 – Secretaria Municipal de Agricultura

20 – Agricultura

122 – Administração Geral

0005 – Apoio Administrativo

2.291 – Aquisição de Patrulha Mecanizada (Retroescavadeira) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.

44905200000 – Equipamentos e material permanente _____ R\$ 356.000,00

Fonte de Recurso

19900000002 – Convênio da União – Contra Partida Convênio __ R\$ 300.000,00

10010000000 – Recursos Ordinários _____ R\$ 56.000,00

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

A) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Proposta n° 002402/2019 _____ R\$ 300.000,00

B) Cancelamento parcial da seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

110110 – Secretaria Municipal de Agricultura

110 – Secretaria Municipal de Agricultura

020 – Agricultura

122 – Administração Geral

0005 – Apoio Administrativo

2.081 – Manutenção de atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJ. N.º 000 922 / 2020

FLS. N.º 174

33903000000 – Material de consumo

Ficha – 0000562

Fonte de Recurso

10010000000 – Recursos Ordinários _____ R\$ 3.950,00

15300000000 – Transferência da união referente royalties do petróleo
R\$ 10.000,00

Ficha – 0000564

15400000000 – Transferência dos estados referente royalties do petróleo
R\$ 20.000,00

110110 – Secretaria Municipal de Agricultura

110 – Secretaria Municipal de Agricultura

020 – Agricultura

122 – Administração Geral

0005 – Apoio Administrativo

2.116 – Aquisição de equipamentos e implementos para atender o pequeno produtor.

44905200000 – Equipamento e material permanente.

Ficha – 0000576

Fonte de Recurso

15300000000 – Transferência da união referente royalties do petróleo
R\$ 11.025,00

15400000000 – Transferência dos estados referente royalties do petróleo
R\$ 11.025,00

Art. 3º. Fica o Poder executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.293/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2021.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

fechar X

Loading Image...

Usuário: CRID BERGER

CPF: 127.8.097-23

22/04/2021 13:55-v.6.48 Sair do Sistema

Cadastro de Entp [Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal Consultar Proposta](#)

Consultar Proposta

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Convênio 890222/2019

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos](#)[Protocolo Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Execução Conveniente](#)

Modalidade	Convênio	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2020NS001549
Situação de Contratação Atual	Normal		
Situação	Em execução		
	Empenhado	sim Publicação	Publicado
Número do Convênio	890222/2019	Número da Proposta	002402/2019
Número Interno do Órgão	002402/2019		
Número do Processo	21000.049105/2019-55		

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
ES_890222_MUNICIPIO DE VILA PAVAO_ES_SDI.pdf	31/12/2019	Baixar
RETIFICACAO_ES_890222_MUNICIPIO DE VILA PAVAO_ES_SDI.pdf	01/01/2020	Baixar
Proponente	CNPJ 36.350.346/0001-67 - MUNICIPIO DE VILA PAVAO Detalhar	

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal: Decreto 6170/2007 e alterações
 Órgão: 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos: A aquisição do objeto, visa a melhoria para ampliar o atendimento e apoio aos pequenos produtores rurais, buscando reabertura e manutenção de estradas rurais, incentivando a permanência das famílias rurais no campo propiciando, aumento da renda dos habitantes da região e gerando novos empregos.

Público alvo: Agricultores familiares do Município de Vila Pavão.

Problema a ser resolvido: Manutenção e reabertura de estradas rurais, carregadores, caixas seca.

Resultados esperados: Atingir melhores níveis de qualidade de vida, viabilizando e incentivando a permanência das famílias rurais no campo propiciando, ainda, aumento da renda dos habitantes da

região e gerando novos empregos.

Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa

O equipamento contribuirá para manutenção e reabertura de estradas rurais, carreadores, caixas seca.

Categorias

Equipamentos

Objeto do Convênio

Aquisição de Patrulha Mecanizada (Retroescavadeira) para atendimento aos agricultores do município de Vila Pavão.

Capacidade Técnica e Gerencial

Declaro para os devidos fins que a Secretaria Municipal de Agricultura possui em sua Patrulha Mecanizada os seguintes equipamentos: 02 - Caminhão com carroceria de madeira, 03 - Trator com implementos, 02 - Retroescavadeira, 02 - Patrol, 01 - Pá carregadeira, 02 - Veículo utilitário. O município conta também com mão de obra especializada na Secretaria de Agricultura, com 02 Técnicos Agrícolas, 03 motoristas, 03 operadores de máquinas, 03 operador de trator de pneus, 02 agentes de apoio administrativo, que junto com os recursos solicitados irão assegurar o atendimento do objeto para o qual o apoio financeiro está sendo solicitado. Informamos ainda que a secretaria responsável pelos equipamentos e onde os mesmos serão guardados é a secretaria Municipal de Agricultura, tendo em sua estrutura garagem para guarda do equipamento, sendo responsável pela sua manutenção que será feita regularmente como determina o manual de garantias oferecido pelo fabricante. A secretaria municipal de agricultura conta com operadores de máquina capacitados para operar os equipamentos solicitados. Na realização do processo licitatório, a prefeitura de Vila Pavão solicita no edital de licitação de cada equipamento adquirido, uma atualização dos operadores que irão manusear os equipamentos.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
SICONV004.pdf	14/03/2019	Baixar
SICONV027.pdf	05/04/2019	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
----------------	-----	--	-----

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0556-8	Conta	0060710167
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	31/01/2020 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	14/03/2019
Data Assinatura	31/12/2019
Convênio publicado no DOU em	20/01/2020
Data Início de Vigência	31/12/2019
Data Término de Vigência Atual	31/12/2021
Data Limite p/ Prestação de Contas	01/03/2022

Valores

R\$ 303.500,00 Valor Global
 R\$ 300.000,00 Valor de Repasse
 R\$ 3.500,00 Valor da Contrapartida
 R\$ 3.500,00 Valor Contrapartida Financeira
 R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços
 R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	
SICONV025.pdf	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2019	R\$ 300.000,00